



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.3, do PGEA n.º 08191.045527/2020-27, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 5/7/2014 a 3/7/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **ANDREIA MARQUES DOS SANTOS**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4652, no período de **29/06/2020 a 19/07/2020 (21 dias)**, para participar dos cursos “Comunicação Produtiva” - 20h, “Gestão de Documentos e Memória” - 15h e “Comunicação Organizacional” - 30h, com carga horária total de 65 horas, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

Parágrafo Único. A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS